

MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE
BARRA DO JACARE-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024
Processo Administrativo Nº 22/2024

Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: HÉLDER HENRIQUE FERREIRA MORENO
Data de Publicação: 19/03/2024 09:50:06

MOVIMENTOS DO PROCESSO

20/03/2024 14:19:50	CADASTRO DE PROPOSTA	HUDSON F PIMENTEL COMERCIO DE INFORMATICA
20/03/2024 14:20:04	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	HUDSON F PIMENTEL COMERCIO DE INFORMATICA
03/04/2024 09:03:57	CADASTRO DE PROPOSTA	DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO
03/04/2024 11:43:21	CADASTRO DE PROPOSTA	ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA
03/04/2024 13:46:56	CADASTRO DE PROPOSTA	HBO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA
03/04/2024 15:30:44	CADASTRO DE PROPOSTA	CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA
03/04/2024 17:28:01	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA
03/04/2024 18:02:35	CADASTRO DE PROPOSTA	DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA
03/04/2024 18:15:48	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO
03/04/2024 21:54:52	CADASTRO DE PROPOSTA	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
03/04/2024 22:18:07	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA
04/04/2024 07:43:02	CADASTRO DE PROPOSTA	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2024 08:16:27	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA
04/04/2024 08:45:19	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia, Senhores licitantes.		
04/04/2024 08:45:31	MENSAGEM	PREGOEIRO
Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico		
04/04/2024 08:45:37	MENSAGEM	PREGOEIRO
Nesta oportunidade e A TITULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS		
04/04/2024 08:46:04	MENSAGEM	PREGOEIRO
Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, pois o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.		
04/04/2024 08:46:21	MENSAGEM	PREGOEIRO
Peço que prestem atenção a TODAS as Condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação e a PROPOSTA AJUSTADA ao lance final que devem ser inseridas aqui na plataforma em até 2 (DUAS) horas após o fim da disputa.		
04/04/2024 08:55:43	MENSAGEM	PREGOEIRO
Em instantes iniciaremos a fase de lances		
04/04/2024 09:00:24	MENSAGEM	PREGOEIRO
Já possui lote em disputa!		
04/04/2024 09:00:41	MENSAGEM	PREGOEIRO
Não deixem para ofertarem seus melhores lances apenas no final da disputa, o sistema fechará automaticamente.		
LOTE 1 - HABILITAÇÃO Lote 001		
VALORES UNITÁRIOS FINAIS		

MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE
BARRA DO JACARE-PR

Marca: QMOVI/GAZIN

Modelo: DOCE SONHO/SUPREME

Unidade: UN

Item: 1

Descrição: BERÇO COM COLCHÃO

DESCRIÇÃO: Berço infantil em MDF com grades na cor branca, não dobrável, com rodízios, DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS:

Comprimento: 1200 mm +/- 10 mm; Largura: 670 mm +/- 10 mm; Altura das cabeceiras considerando a estrutura tubular: 900 mm

(+ou- 10 mm) sem considerar o rodízio. CARACTERÍSTICAS: Selo do INMETRO: Estrutura metálica em formato de "U" invertido

para sustentação das cabeceiras e das grades laterais, comecionada em tubo de aço carbono, seção circular de 1 1/4", em chapa

16 (1,5mm), com curvas nos cantos superiores. Barras horizontais superiores, distantes das cabeceiras, de modo que estas se

conifiguem como alças para condução do berço. Raio de curvatura do tubo de 100mm (+ou- 5mm) considerando o eixo do tubo. -

Estrutura do estrado em tubo de aço carbono, seção retangular com dimensões de 40 x 20mm, em chapa 16 (1,5mm). - Base do

berço (estrado) em chapa inteiriça de MDP, com espessura de 18mm, revestida nas duas faces em laminado melâmínico de baixa

pressão (BP) na cor branca. - Sistema de regulagem de altura do estrado por meio de parafusos M6 e porcas soldadas internamente

no topo dos tubos da estrutura do estrado. Ajuste do estrado em altura em no mínimo três (03) posições, somente por meio de

fermentas. - Grades laterais fixas confeccionadas em MDP, com espessura de 20mm nas partes horizontais, e 18mm nas partes

verticais, revestidas nas duas faces em laminado melâmínico de baixa pressão (BP), texturizado na cor branca. - Cabeceiras em

MDP, em formato retangular, espessura de 18mm, revestidas nas duas faces em todo perímetro com fita de bordo de 2mm, com

acabamento superficial liso, atóxica, na mesma cor e tonalidade do laminado. Arestas usinadas configurando acabamento

arredondado. - Nas peças de MDP os topos devem ser encabecados em todo perímetro com fita de bordo de 2mm, com

com eixos de aço, rodas duplas de 75mm, injetadas em PVC, com capacidade de 60kg cada. Banda de rodagem em polietileno

injelido. Eixo do lado de rosca métrica. Sistema de travas nos dois sentidos, tanto na rodagem como no giro, através de mecanismo

metálico. Eixos com sistema de rosca M12. - Fixação dos rodízios às estruturas metálicas, por meio de porcas internas aos tubos.

Estas porcas podem ser soldadas em chapas soldadas na parte interna d

Quantidade: 5

Valor Unit.: 800,00

Valor Total: 4.000,00

CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Oferta Final	Dif.(%) ME
1 DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA	001	49.641.888/0001-30	828,21	800,00	Sim
2 DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO	069	07.285.584/0001-38	828,20	804,00	Sim
3 REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	080	07.481.107/0001-48	828,21	814,00	Sim
4 HUDSON F PIMENTEL COMERCIO DE	074	44.547.837/0001-20	828,00	828,00	Sim

DECLASSIFICADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Oferta Final	Dif.(%) ME
INABILITADOS					
Razão Social					
Num Documento					
Oferta Inicial					
Oferta Final					
Dif.(%) ME					

MOVIMENTOS DO LOTE					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Oferta Final	Dif.(%) ME
PUBLICADO					
19/03/2024 09:50:06					
RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
20/03/2024 08:30:00					
ANÁLISE DE PROPOSTAS					
04/04/2024 08:30:00					
DISPUTA					
04/04/2024 09:00:07					
04/04/2024 09:00:07	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 060)			828,21
04/04/2024 09:00:07	LANCE	HUDSON F PIMENTEL COMERCIO DE INFORMATICA (PARTICIPANTE 074)			828,00
04/04/2024 09:00:07	LANCE	DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO (PARTICIPANTE 099)			828,20
04/04/2024 09:00:07	LANCE	DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 001)			828,21
04/04/2024 09:04:35	LANCE	DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 001)			825,00
04/04/2024 09:06:27	MENSAGEM	PREGOEIRO			
Senhores licitantes, verifiquem a possibilidade de apresentarem mais descontos no lote!					
04/04/2024 09:09:10	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 060)			824,00
04/04/2024 09:09:10	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
04/04/2024 09:09:26	LANCE	DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 001)			820,00
04/04/2024 09:09:51	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 060)			819,00
04/04/2024 09:09:58	LANCE	DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 001)			815,00

823

MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE
BARRA DO JACARÉ-PR

04/04/2024 09:11:41	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 060)	814,00
04/04/2024 09:11:48	LANCE	DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 001)	810,00
04/04/2024 09:13:44	LANCE	DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO (PARTICIPANTE 089)	809,00
04/04/2024 09:13:53	LANCE	DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 001)	805,00
04/04/2024 09:15:20	LANCE	DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO (PARTICIPANTE 089)	804,00
04/04/2024 09:15:37	LANCE	DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 001)	800,00
04/04/2024 09:17:37	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O vencedor da melhor oferta da etapa de lances é DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA			
04/04/2024 09:17:37	HABILITAÇÃO		

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
Lote 002

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Big Metal	Modelo: 1406
Descrição: ARMÁRIO EM AÇO - 2 PORTAS/ 4 PRATELEIRAS - AM4 (PROINFÂNCIA)			
DESCRiÇÃO: Armário de aço alho, dividido verticalmente em dois compartimentos por meio de divisórias com portas independentes, dotado de quatro prateleiras removíveis e ajustáveis em cada compartimento. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS: Largura: 900 mm +/- 10 mm; Profundidade: 400 mm +/- 10 mm; Altura: 1980 mm +/- 10 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. CARACTERÍSTICAS: Corpo, divisórias e portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 22 (0,75 mm); Prateleiras e reforço das portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 20 (0,90mm). Base em chapa de aço laminado a frio - chapa 18 (1,25 mm). Barras de travamento das portas Ø = 14? (mínimo). Dobradiças internas não visíveis na parte exterior do móvel em chapa de aço laminado a frio - chapa 14 (1,9 mm) com no mínimo 75 mm de altura - três unidades por porta. Mecaneta e canopla inteiramente metálicas, com travamento sistema cremonea. Fechadura de tambor cilíndrico embuída na maçaneta com no mínimo de 4 pinos. Chaves em duplicata pressas às maçanetas correspondentes. Porta-eixos em estampado ou sobreponto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado. Pintura em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostatica brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. GARANTIA: Mínima de três anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação.			

Valor Unit.: 890,00

Valor Total: 3.560,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA	136	23.206.565/0001-25	1.252,29	890,00		Sim
2 DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA	024	49.641.888/0001-30	1.252,29	895,00	0,56	Sim
3 HBO INDUSTRIA E COMERCIO DE	056	34.845.729/0001-80	1.250,00	930,00	3,91	Sim
4 VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	062	49.287.699/0001-01	1.252,29	1.094,99	17,74	Sim
5 CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA	094	81.340.960/0001-00	1.252,29	1.100,00	0,46	Sim
6 DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO	105	07.285.584/0001-38	1.252,25	1.197,00	8,82	Sim
7 REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	011	07.481.107/0001-48	1.252,29	1.199,00	0,17	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

19/03/2024 09:50:06	PUBLICADO					
20/03/2024 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
04/04/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
04/04/2024 09:06:44	DISPUTA					

Gerado em: 04/04/2024 09:35:05

3 de 6

MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE
BARRA DO JACARÉ-PR

04/04/2024 09:06:44	LANCE	DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 024)	1.252,29
04/04/2024 09:06:44	LANCE	ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 136)	1.252,29
04/04/2024 09:06:44	LANCE	HBO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA (PARTICIPANTE 136)	1.250,00
04/04/2024 09:06:44	LANCE	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 062)	1.252,29
04/04/2024 09:06:44	LANCE	CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA (PARTICIPANTE 094)	1.252,29
04/04/2024 09:06:44	LANCE	DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO (PARTICIPANTE 105)	1.252,29
04/04/2024 09:07:40	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 011)	1.252,29
04/04/2024 09:07:40	LANCE	DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 024)	1.245,00
04/04/2024 09:09:45	LANCE	HBO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA (PARTICIPANTE 094)	1.244,99
04/04/2024 09:10:04	LANCE	CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA (PARTICIPANTE 011)	1.200,00
04/04/2024 09:11:45	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 011)	1.199,00
04/04/2024 09:14:00	LANCE	DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO (PARTICIPANTE 105)	1.198,00
04/04/2024 09:14:50	LANCE	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 062)	1.197,99
04/04/2024 09:14:50	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
04/04/2024 09:15:42	LANCE	DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 024)	1.195,00
04/04/2024 09:15:44	LANCE	DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO (PARTICIPANTE 105)	1.197,00
04/04/2024 09:15:46	LANCE	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 062)	1.194,99
04/04/2024 09:15:52	LANCE	DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 024)	1.190,00
04/04/2024 09:15:55	LANCE	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 062)	1.189,99
04/04/2024 09:16:02	LANCE	DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 024)	1.185,00
04/04/2024 09:16:04	LANCE	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 062)	1.184,99
04/04/2024 09:16:09	LANCE	DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 024)	1.180,00
04/04/2024 09:16:14	LANCE	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 062)	1.179,99
04/04/2024 09:16:26	LANCE	DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 024)	1.175,00
04/04/2024 09:16:31	LANCE	CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA (PARTICIPANTE 094)	1.150,00
04/04/2024 09:16:31	LANCE	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 062)	1.174,99
04/04/2024 09:16:39	LANCE	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 062)	1.149,99
04/04/2024 09:16:43	LANCE	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 024)	1.130,00
04/04/2024 09:16:51	LANCE	DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 062)	1.129,99
04/04/2024 09:16:55	LANCE	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 062)	1.125,00
04/04/2024 09:17:11	LANCE	DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 024)	1.124,99
04/04/2024 09:17:14	LANCE	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 062)	1.120,00
04/04/2024 09:17:21	LANCE	DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 024)	1.119,99
04/04/2024 09:17:25	LANCE	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 062)	1.115,00
04/04/2024 09:17:31	LANCE	DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 024)	1.110,00
04/04/2024 09:17:37	LANCE	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 062)	1.109,99
04/04/2024 09:17:40	LANCE	CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA (PARTICIPANTE 094)	1.100,00
04/04/2024 09:17:40	LANCE	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 062)	1.099,99
04/04/2024 09:18:19	LANCE	HBO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA (PARTICIPANTE 024)	1.198,00
04/04/2024 09:18:26	LANCE	DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 024)	1.095,00
04/04/2024 09:18:28	LANCE	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 062)	1.094,99
04/04/2024 09:19:46	LANCE	HBO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA (PARTICIPANTE 024)	1.080,00
04/04/2024 09:19:54	LANCE	DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 024)	1.070,00

Gerado em: 04/04/2024 09:35:05

4 de 6

624

**DOCUMENTOS DA EMPRESA:
DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA
CNPJ: 49.641.888/0001-30**

127 9

**MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE
BARRA DO JACARÉ-PR**

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024

Processo Administrativo Nº 22/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: HÉLDER HENRIQUE FERREIRA MORENO

Data de Publicação: 19/03/2024 09:50:06

128 R

**MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARE
BARRA DO JACARÉ-PR**

TOTAL DO PROCESSO: **9.150,21**

DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA **49.641.888/0001-30** **9.150,21**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 001 **Total: 4.141,05**

Item: 1 Unidade: UN Marca: QMOVI/GAZIN Modelo: DOCE SONHO/SUPREME

Descrição: BERÇO COM COLCHÃO DESCRIÇÃO: Berço infantil em MDF com grades na cor branca, não dobrável, com rodízios. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS · Comprimento: 1200 mm +/- 10 mm; · Largura: 670 mm +/- 10 mm; · Altura das cabeceiras considerando a estrutura tubular: 900 mm (+ou- 10 mm) sem considerar o rodízio. CARACTERÍSTICAS · Selo do INMETRO; · Estrutura metálica em formato de "U" invertido para sustentação das cabeceiras e das grades laterais, confeccionada em tubo de aço carbono, secção circular de 1 1/4", em chapa 16 (1,5mm), com curvas nos cantos superiores. Barras horizontais superiores, distantes das cabeceiras, de modo que estas se configurem como alças para condução do berço. Raio de curvatura do tubo de 100mm (+ou- 5mm) considerando o eixo do tubo. · Estrutura do estrado em tubos de aço carbono, secção retangular com dimensões de 40 x 20mm, em chapa 16 (1,5mm). · Base do berço (estrado) em chapa inteira de MDP, com espessura de 18mm, revestida nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor branca. · Sistema de regulagem de altura do estrado por meio de parafusos M6 e porcas soldadas internamente no topo dos tubos da estrutura do estrado. Ajuste do estrado em altura em no mínimo três (03) posições, somente por meio de ferramentas. · Grades laterais fixas confeccionadas em MDP, com espessura de 20mm nas partes horizontais, e 18mm nas partes verticais, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), texturizado na cor branca. · Cabeceiras em MDP, em formato retangular, espessura de 18mm, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado, na cor branca. · Nas peças de MDP os topos devem ser encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxica, na mesma cor e tonalidade do laminado. Arestas usinadas configurando acabamento arredondado. · Quatro rodízios para pisos frios, com sistema de travas por pedal, injetados em nylon reforçado com fibra de vidro, com eixos de aço, rodas duplas de 75mm, injetadas em PVC, com capacidade de 60kg cada. Banda de rodagem em poliuretano injetado. Eixo dotado de rosca métrica. Sistema de travas nos dois sentidos, tanto na rodagem como no giro, através de mecanismo metálico. Eixos com sistema de rosca M12. · Fixação dos rodízios às estruturas metálicas, por meio de porcas internas aos tubos. Estas porcas podem ser soldadas em chapas soldadas na parte interna d

Quantidade: 5 Val. Ref.: 828,21 **Valor Unit.: 828,21** Total Item: 4.141,05

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 024 **Total: 5.009,16**

Item: 1 Unidade: UN Marca: RCH Modelo: RAA402/40

Descrição: ARMÁRIO EM AÇO - 2 PORTAS/ 4 PRATELEIRAS - AM4 (PROINFÂNCIA) DESCRIÇÃO: · Armário de aço alto, dividido verticalmente em dois compartimentos por meio de divisórias com portas independentes, dotado de quatro prateleiras removíveis e ajustáveis em cada compartimento. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS · Largura: 900 mm +/- 10 mm; · Profundidade: 400 mm +/- 10 mm; · Altura: 1980 mm +/- 10 mm; · Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. CARACTERÍSTICAS: · Corpo, divisórias e portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 22 (0,75 mm). · Prateleiras e reforço das portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 20 (0,90mm). · Base em chapa de aço laminado a frio - chapa 18 (1,25 mm). · Barras de travamento das portas Ø = 1/4" (mínimo). · Dobradiças internas não visíveis na parte exterior do móvel em chapa de aço laminado a frio - chapa 14 (1,9 mm) com no mínimo 75 mm de altura - três unidades por porta. · Maçaneta e canopla inteiramente metálicas, com travamento sistema cremona. · Fechadura de tambor cilíndrico embutida na maçaneta com no mínimo de 4 pinos. · Chaves em duplicata presas às maçanetas correspondentes. · Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado. · Pintura em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. GARANTIA: · Mínima de três anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação.

Quantidade: 4 Val. Ref.: 1.252,29 **Valor Unit.: 1.252,29** Total Item: 5.009,16

DOCUMENTOS ANEXADOS

Horário: 03/04/2024 22:18

Documento: Atestado de Capacidade Técnica

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b84dccb125fb473c8dbcc19dd6d83e6d.zip>

129 A

**MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE
BARRA DO JACARÉ-PR**

Horário: 03/04/2024 22:18	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/75ad0d58ec7242c78882a1ecc03f3c74.zip	
Horário: 03/04/2024 22:18	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7533806e34684fab8736f19e8fc176bc.zip	
Horário: 03/04/2024 22:18	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c9312ac5b83c40c286d3519be2acfd2.zip	
Horário: 03/04/2024 22:18	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7de2c663358d47c3bb7a5d12ab5747ca.zip	
Horário: 03/04/2024 22:18	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3b933ff7c3d84eaaa91aae745c7444d1.zip	
Horário: 03/04/2024 22:18	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/415ae817b9004b42bb785b3d7ed973d1.zip	
Horário: 03/04/2024 22:18	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/956dbcf374484df5b1f69d07f29085f5.zip	
Horário: 03/04/2024 22:18	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/14da11bd3a5249f88e0f497f0b148e22.zip	
Horário: 03/04/2024 22:18	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/744b74fcd2c49ada2e6ca6e0e538527.zip	
Horário: 04/04/2024 09:49	Documento: Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aeab23bf18b84ff4bb7cdccef5b0df94.pdf	
Horário: 03/04/2024 22:18	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fe8b1675c39347f982bfc310a381d8d2.zip	

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote Item Endereço



GETECH INFORMATICA

DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA
CNPJ: 49.641.888/0001-30
IE: 90988752-60

130 D

ANEXO III

DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREFEITURA DE BARRA DO JACARÉ - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024

A Empresa **DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTD**, devidamente inscrita no CNPJ nº **49.641.888/0001-30**, com endereço na Rua **GERMANO DE SOUZA Nº 267 BAIRRO - CENTRO**, na cidade de **JOAQUIM TAVORA-PARANÁ**, CEP: 86455-000 na cidade de Joaquim Távora Estado do Paraná - por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr Diogo Dias Furtado inscrito no CPF nº **083.832.449-59** e RG nº **68.428.170-3**, **DECLARA** expressamente:

- a) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- c) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- d) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- e) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- f) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- g) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- h) que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

Joaquim Távora, 03 de abril de 2024.

DIOGO DIAS F
INFORMATICA

LTDA: 49641888000130

Assinado de forma digital por
DIOGO DIAS F. INFORMATICA
LTDA: 49641888000130
Dados: 2024.04.03 22:13:29 -03'00'

DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA
CNPJ: 49.641.888/0001-30 INSC: 90.988.752-60
DIOGO DIAS FURTADO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 083.832.449-59
RG: 68.428.170-3



GETECH INFORMATICA

DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA

CNPJ: 49.641.888/0001-30

IE: 90988752-60

131/8

MODELO DE DECLARAÇÃO - INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A CONTRATAÇÃO

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA

C.N.P.J.: 49.641.888/0001-30

IE: 90988752-60

Inscrição Municipal: 262023

Telefone/Fax: (43)991660081

E-mail institucional: administratio@getechind.com.br

Endereço: Rua Germano de Souza nº 267 – Centro / Joaquim Távora – PR CEP 86455-000

Contador: Flávio Vale da Paixão

Telefone Contador: (43)99976-8417

DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL QUE VAI ASSINAR O CONTRATO:

Nome e Cargo: Diogo Dias Furtado/ Sócio Proprietário

C.P.F.: 083.832.449-59

R.G.: 68.428.170-3 SSPSP

Data Nascimento: 17 / 10 / 2003

Endereço residencial completo: Rua Nioac nº 515 – Monte Alegre, Ribeirão Preto/São Paulo

E-mail pessoal: getechind@hotmail.com

Escolaridade: Ensino Superior Incompleto

Telefone: (44)99159-6474

DADOS BANCÁRIOS

Nome do Banco: Nubank

Nº da Agência: 0001

Nº da Conta Corrente da Licitante: 75749243-2

Joaquim Távora, 03 de abril de 2024.

DIOGO DIAS F
INFORMATICA
LTDA:49641888000130

Assinado de forma digital por
DIOGO DIAS F. INFORMATICA
LTDA:49641888000130
Dados: 2024.04.03 22:13:40
-03'00'

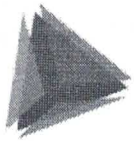
DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA
CNPJ:49.641.888/0001-30 INSC: 90.988.752-60
DIOGO DIAS FURTADO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 083.832.449-59
RG: 68.428.170-3

✉ EMAIL:ADMINISTRATIVO@GETECHIND.COM.BR



FONE:(44)99159-6474

132
10



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 49641888000130

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

1330



Consulta de Impedidos de Licitar

CPF: 08383244959

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA**

CPF/CNPJ: **49.641.888/0001-30**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:13:38 do dia 05/04/2024 , com validade até o dia 05/05/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: wL3wWshRXeb99rUpOzhK

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DIOGO DIAS FURTADO**

CPF/CNPJ: **083.832.449-59**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei n° 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:14:23 do dia 05/04/2024 , com validade até o dia 05/05/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: UtS0sGzbywzOtUGfku3X

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

DIOGO DIAS FURTADO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 17/10/2003, nº do CPF 083.832.449-59, residente e domiciliado na cidade de Joaquim Távora - PR, na RUA GERMANO DE SOUZA, nº 267, CENTRO, CEP: 86455-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA**, e usará a expressão GETECH INFORMATICA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA GERMANO SOUZA, nº 267, CENTRO, Joaquim Távora - PR, CEP: 86455000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS; COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE TELEFONIA E COMUNICACAO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELTRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO; COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA;

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS; COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELTRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO; COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA;

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- CNAE Nº 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- CNAE Nº 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
- CNAE Nº 2621-3/00 - Fabricação de equipamentos de informática
- CNAE Nº 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- CNAE Nº 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA

CNAE Nº 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
CNAE Nº 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE Nº 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 15/02/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
DIOGO DIAS FURTADO	30000	30.000,00	100,00
TOTAL:	30000	30.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelo sócio **DIOGO DIAS FURTADO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros,

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA

sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Joaquim Távora - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Joaquim Távora - PR, 15 de fevereiro de 2023

DIOGO DIAS FURTADO
Sócio/Administrador

139

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08383244959	DIOGO DIAS FURTADO



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2023 10:20 SOB N° 41211359207.
PROTOCOLO: 230990452 DE 17/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302293315. CNPJ DA SEDE: 49641888000130.
NIRE: 41211359207. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/02/2023.
DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

140

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Sociedade **DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA**, estabelecido(a) na RUA GERMANO SOUZA, 267, CENTRO, Joaquim Távora - PR, CEP: 86455-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Joaquim Távora - PR, 15/02/2023

DIOGO DIAS FURTADO
Sócio/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08383244959	DIOGO DIAS FURTADO



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2023 10:20 SOB Nº 20230310028.
PROTOCOLO: 230310028 DE 17/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302293323. CNPJ DA SEDE: 49641888000130.
NIRE: 41211359207. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/02/2023.
DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

142
R



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.641.888/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/02/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GETECH INFORMATICA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R GERMANO SOUZA	NÚMERO 267	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------	----------------------

CEP 86.455-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JOAQUIM TAVORA	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GETECHIND@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 9166-0081/ (0000) 0000-0000
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/02/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/03/2024 às 15:43:44 (data e hora de Brasília).



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos
Prefeitura Municipal de Juara
CNPJ 15.072.663/0001-99
Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON



123

Certificamos, para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa DIOGO DIAS F. INFORMÁTICA LTDA, conhecida pelo nome fantasia GETECH INFORMÁTICA, estabelecida na cidade de JOAQUIM TAVORA, no Estado do PARANÁ, situada no endereço GERMANO DE SOUZA, nº 267, Bairro CENTRO, e devidamente inscrita no CNPJ sob o número 49.641.888/0001-30, realizou a entrega dos seguintes produtos de informática:

- 10 unidades de aparelho celular.
- 02 unidades de notebook.

É com satisfação que registramos o excelente desempenho operacional da empresa, que cumpriu de forma exemplar todas as suas obrigações. Até a presente data, não há qualquer registro que desabone a empresa, seja tecnicamente ou comercialmente.

Este atestado é emitido com o intuito de comprovar a idoneidade e a competência da empresa DIOGO DIAS F. INFORMÁTICA LTDA, garantindo assim a confiabilidade de suas atividades comerciais.

Caso necessite de mais informações ou qualquer outro documento, estamos à disposição para auxiliá-lo.

Atenciosamente,

Juara-MT, 11 de outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br RITA DE CÁSSIA PEREIRA
Data: 11/10/2023 17:13:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rita de Cássia Pereira
Coordenadora PROCON/JUARA
Portaria GP Nº 013/2021
De 04/01/2021



MUNICÍPIO DE
SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

144
P

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 49.641.888/0001-30, sediado(a) na rua Germano de Souza, nº 267, cidade Joaquim Távora PR forneceu para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA, inscrita sob o CNPJ:76.920.818/0001-94, situada à Rua Reinaldo Martins Gonçalves,85 – centro na cidade de São José da Boa Vista/PR, CEP 84.980-000 os produtos abaixo especificados, através do Contrato nº. 66/2023, proveniente do Pregão Eletrônico nº. 28/2023:

PRODUTOS / SOLUÇÕES FORNECIDOS:

Tablet. Especificações mínimas: Tela de 10" com tecnologia TFT - 16 milhões de cores, Memória RAM de 4GB, Memória de Armazenamento de 64GB, Processador Octa Core, Câmera frontal de 5MPX, Câmera traseira de 8MPX, Bateria de 7000 mAh, Sistema operacional Android 11. Conectividade Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac, Bluetooth 4.2, USB Type-C 2.0, GPS AGPS/GLONASS. Produto com 12 meses de garantia (O contratado assume total responsabilidade pela troca do aparelho que apresentar mau funcionamento ou defeito no período. Marca Xiaomi Redmi PAD SE 128GB.

A entrega dos produtos respeitou a todos os prazos estabelecidos, bem como os produtos detinham ótima qualidade e desempenho, não restando nada que desabone a conduta da fornecedora.

São José da Boa vista, 07 de novembro de 2023.

JOSE
LAZARO

FERRAZ:35 900

947675900

Assinado de
forma digital por
JOSE LAZARO
FERRAZ:35947675

Dados: 2023.11.07
15:28:11 -03'00'

JOSÉ LÁZARO FERRAZ
Prefeito Municipal



145 P

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA
CNPJ: 49.641.888/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:35:56 do dia 26/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/09/2024.

Código de controle da certidão: **D32B.D2B2.F310.718C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

146 0

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032512933-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **49.641.888/0001-30**

Nome: **DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/04/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Tributação

147
D

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA N°

274/2024

Certifico, a requerimento da parte interessada que:

NOME....: DIOGO DIAS F INFORMATICA LTDA
CPF/CNPJ: 49.641.888/0001-30
ENDEREÇO: RUA GERMANO DE SOUZA, 267
BAIRRO...: CENTRO
CIDADE...: Joaquim Távora - PR

NÃO TEM DÉBITOS VENCIDOS dos tributos Municipais até 14/03/2024, referente ao
cpf/cnpj de número: 49.641.888/0001-30

Para constar, o setor de tributos passa a presente certidão, para fins de: Fins de
licitação

Requerente: Bruno Alex Dias Depizoli
VALIDADE: 30 (trinta) dias

Seção de Tributação, a conferi e assino.
Edifício da Prefeitura Municipal de Joaquim Távora-PR em, 14/03/2024.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 826150437826150
EMITIDA ELETRONICAMENTE.

> Consulta Optantes

Data da consulta: 13/03/2024 09:51:51

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 49.641.888/0001-30

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 17/02/2023**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

148

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.641.888/0001-30
Razão Social: DIOGO DIAS F INFORMATICA LTDA
Endereço: GERMANO SOUZA / CENTRO / JOAQUIM TAVORA / PR / 86455-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2024 a 04/04/2024

Certificação Número: 2024030619025845802000

Informação obtida em 19/03/2024 15:38:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de JOAQUIM TÁVORA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA
CNPJ: 49.641.888/0001-30
Local da Sede: Joaquim Távora - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de JOAQUIM TÁVORA

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

JOAQUIM TÁVORA, 28 de fevereiro de 2024



Sueli Aparecida Araujo de Almeida
Distribuidor





**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

151
D

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90988752-60	49.641.888/0001-30	02/2023

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA
Título do Estabelecimento	GETECH INFORMATICA
Endereço do Estabelecimento	RUA GERMANO SOUZA, 267 - CENTRO - CEP 86455-000 FONE: (43) 99166-0081
Município de Instalação	JOAQUIM TAVORA - PR, DESDE 02/2023 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 02/2023
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
	2621-3/00 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
	4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS
	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
	4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
	4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO
	4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
	4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS
	4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
	4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
	4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
	4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	083.832.449-59	DIOGO DIAS FURTADO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 18/04/2024.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90988752-60

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
19/03/2024 12:00:01

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

152 P



153 9

Atestado de Capacidade Técnica

Certificamos, para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa DIOGO DIAS F. INFORMÁTICA LTDA, conhecida pelo nome fantasia GETECH INFORMÁTICA, estabelecida na cidade de JOAQUIM TAVORA, no Estado do PARANÁ, situada no endereço GERMANO DE SOUZA, nº 267, Bairro CENTRO, e devidamente inscrita no CNPJ sob o número 49.641.888/0001-30, realizou a entrega dos seguintes produtos de informática:

- 48 unidades de Berço Infantil com selo do INMETRO:

É com satisfação que registramos o excelente desempenho operacional da empresa, que cumpriu de forma exemplar todas as suas obrigações. Até a presente data, não há qualquer registro que desabone a empresa, seja tecnicamente ou comercialmente.

Este atestado é emitido com o intuito de comprovar a idoneidade e a competência da empresa DIOGO DIAS F. INFORMÁTICA LTDA, garantindo assim a confiabilidade de suas atividades comerciais.

Atenciosamente,

SÃO BENTO DO SUL - SC, 02 de fevereiro de 2024.



Assinado digitalmente por:
JOSIAS TERRES
671.046.229-34
Secretário de Educação
02/02/2024 09:24:02

Josias terres

Secretário de Educação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/02/2024 09:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.atende.net/jp65bcbdee911612>.
POR JOSIAS TERRES:67104622934 - (671.046.229-34) EM 02/02/2024 09:24



1524



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 49.641.888/0001-30
Certidão n°: 55413886/2023
Expedição: 10/10/2023, às 00:59:58
Validade: 07/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **49.641.888/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DOCUMENTOS DA EMPRESA:
ARAUJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 23.206.565/0001-25

155
Q

PROPOSTA COMERCIAL

À PREFEITURA DE BARRA DO JACARÉ/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024

EMPRESA: ARAUJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 23.206.565/0001-25

ENDEREÇO: Rua Antônio Amboni, 199, São Miguel do Iguaçu/PR

E-mail: araujomoveis2024@hotmail.com; **Telefone:** 45 998605081

Dados Bancários: Banco do Brasil, Conta Corrente: 800-1, Agência: 8179-5

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

Item	Marca	QTD	Descritivo	Valor unitário	Valor Total
2	4	4	ARMÁRIO EM AÇO - 2 PORTAS/ 4 PRATELEIRAS - AM4(PROINFÂNCIA) DESCRIÇÃO: · Armário de aço alto, dividido verticalmente em dois compartimentos por meio de divisórias com portas independentes, dotado de quatro prateleiras removíveis e ajustáveis em cada compartimento. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS · Largura: 900 mm; · Profundidade: 400 mm; · Altura: 1980 mm; · Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. CARACTERÍSTICAS: · Corpo, divisórias e portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 22 (0,75 mm). · Prateleiras e reforço das portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 20 (0,90mm). · Base em chapa de aço laminado a frio - chapa 18 (1,25 mm). · Barras de travamento das portas Ø =1/4". Dobradiças internas não visíveis na parte exterior do móvel em chapa de aço laminado a frio - chapa14 (1,9 mm) com 75 mm de altura – três unidades por porta. · Maçaneta e canopla inteiramente metálicas, com travamento sistema cremona. · Fechadura de tambor cilíndrico embutida na maçaneta com no mínimo de 4 pinos. · Chaves em duplicata presas às maçanetas correspondentes. · Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado. · Pintura em tinta em pó hibrida epóxi/ poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura de 40 micrometros na cor cinza. GARANTIA: · três anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação. MODELO: 1311	R\$ 1.252,59	R\$ 5.009,16

VALOR TOTAL: R\$ 5.009,16 (cinco mil e nove reais e dezesseis centavos).

(Treze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: Conforme Edital.

São Miguel do Iguaçu/PR, 03 de Abril de 2024.

23.206.565/0001-25

ARAUJO MÓVEIS E
TRANSPORTES LTDA.

RUA ANTONIO AMBONI, 199 - PARQUE
INDUSTRIAL - CEP 85877-000
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PARANÁ

GUSTAVO COSTA ARAUJO

Sócio Administrador

CPF: 045.760.509-07

157
P

DECLARAÇÃO CONJUNTA

À PREFEITURA DE BARRA DO JACARÉ/PR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024

Pelo presente instrumento, a empresa ARAUJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA CNPJ nº 23.206.565/0001-25, com sede à Rua Antonio Amboni, 199, Cidade de São Miguel do Iguaçu/PR, por se Representante Legal, SR. GUSTAVO COSTA ARAUJO, Sócio Administrador, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- a) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- c) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- d) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- e) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- f) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- g) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- h) que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

São Miguel do Iguaçu/PR, 03 de abril de 2024.

23.206.565/0001-25

ARAUJO MÓVEIS E
TRANSPORTES LTDA.
RUA ANTONIO AMBONI, 199 - PARQUE
INDUSTRIAL - CEP: 85877-000
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PARANÁ

GUSTAVO COSTA
ARAUJO:04576050907

Assinado de forma digital por
GUSTAVO COSTA
ARAUJO:04576050907
Dados: 2024.04.03 14:41:34 -03'00'

GUSTAVO COSTA ARAUJO
Sócio Administrador
CPF: 045.760.509-07

158
P



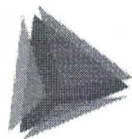
TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 23206565000125

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

159
0



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CPF: 04576050907

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

160



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA**

CPF/CNPJ: **23.206.565/0001-25**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:51:27 do dia 05/04/2024 , com validade até o dia 05/05/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: abioJBJI0Fmajfi0D9d9

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GUSTAVO COSTA ARAUJO**

CPF/CNPJ: **045.760.509-07**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:52:23 do dia 05/04/2024 , com validade até o dia 05/05/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: audiEUmpOIP9AoD6QZ5b

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Sociedade **ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 03/09/2015, NIRE: **41209458040**, CNPJ: **23.206.565/0001-25**, estabelecido(a) na RUA ANTONIO AMBONI, 199, PARQUE INDUSTRIAL, São Miguel do Iguaçu - PR, CEP: 85877-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Miguel do Iguaçu - PR, 01/01/2024

GUSTAVO COSTA ARAUJO
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04576050907	GUSTAVO COSTA ARAUJO



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2024 09:07 SOB N° 20240114299.
PROTOCOLO: 240114299 DE 10/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12400293652. CNPJ DA SEDE: 23206565000125.
NIRE: 41209458040. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/01/2024.
ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: nº 23.206.565/0001-25
NIRE: 412.0945804-0

Folha: 1 de 5

GUSTAVO COSTA ARAUJO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 26/04/1984, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 045.760.509-07, portador da carteira de identidade civil nº.8.116.084-8/SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Benjamim Welter, 123, Centro, São Miguel do Iguaçu-PR, CEP: 85877-000 e **POLIANA JUSTO SCHEMMER**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 071.155.219-30, portadora da carteira de identidade civil nº.10.232.873-6/SSP/PR, residente e domiciliada na Rua 1, 129, Condomínio Dona Adélia, Centro, São Miguel do Iguaçu-PR, CEP: 85877-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA**, com sede na Rua Antonio Amboni, 199, Parque Industrial, São Miguel do Iguaçu-PR, CEP 85877-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 23.206.565/0001-25, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0945804-0 em 10/08/2020 e última alteração contratual registrada sob nº. 20210644150 em 02/02/2021; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: Retira-se da sociedade a sócia **POLIANA JUSTO SCHEMMER**, acima qualificada, transferindo por venda onerosa, com o consentimento do outro sócio, as 50.000 (cinquenta mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ao sócio **GUSTAVO COSTA ARAUJO**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA SEGUNDA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelo sócio e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
GUSTAVO COSTA ARAUJO	100,00	100.000	100.000,00
TOTAL	100,00	100.000	100.000,00

§ 1.º A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

§ 2.º Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: Fica investido na função de administrador da sociedade limitada unipessoal o sócio único **GUSTAVO COSTA ARAUJO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante

ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: nº 23.206.565/0001-25
NIRE: 412.0945804-0

Folha: 2 de 5

órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

§ 1.º Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2.º Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

§ 3.º O uso da denominação social é privativo do administrador, os qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

CLÁUSULA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA: Fica alterada esta sociedade em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, sob a denominação de **ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, com teor seguinte:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ/MF: 23.206.565/0001-25
NIRE: 412.0945804-0

GUSTAVO COSTA ARAUJO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 26/04/1984, natural de Medianeira-PR, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 045.760.509-07, portador da 8.116.084-8/SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Benjamim Welter, 123, Centro, São Miguel do Iguacu-PR, CEP: 85877-000, RESOLVE constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, e que regerá mediante as seguintes cláusulas:

ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: nº 23.206.565/0001-25
NIRE: 412.0945804-0

Folha: 3 de 5

CLÁUSULA PRIMEIRA – SEDE: A sociedade limitada unipessoal girará sob o nome empresarial de **ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA**, e terá a sua sede na Rua Antonio Amboni, 199, Parque Industrial, São Miguel do Iguçu-PR, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, e será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE DURAÇÃO: O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir do registro do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade limitada unipessoal terá como objeto social o ramo de atividades a seguir: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Fabricação de móveis com predominância de metal e Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL E QUOTAS: O capital da sociedade limitada unipessoal será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo titular, em moeda corrente do país, no presente ato a seguir:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
GUSTAVO COSTA ARAUJO	100,00	100.000	100.000,00
TOTAL	100,00	100.000	100.000,00

§ 1.º A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

§ 2.º Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO: Fica investido na função de administrador da sociedade limitada unipessoal o sócio único **GUSTAVO COSTA ARAUJO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

§ 1.º Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de

ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: nº 23.206.565/0001-25
NIRE: 412.0945804-0

Folha: 4 de 5

mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2.º Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

§ 3.º O uso da denominação social é privativo do administrador, os qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

CLÁUSULA SEXTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O sócio único declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - RETIRADA PRO-LABORE: O sócio único, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

CLÁUSULA NONA - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

§ Único – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: nº 23.206.565/0001-25
NIRE: 412.0945804-0

Folha: 5 de 5

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: O Titular declara que:

- a) a empresa se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da empresa, não excedeu o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO: Fica eleito o foro da Comarca de São Miguel do Iguçu-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de constituição.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São Miguel do Iguçu-PR, 30 de agosto de 2021.



GUSTAVO COSTA ARAUJO



POLIANA JUSTO SCHEMMER



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CLAUDIO CECHINEL, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 034435, expedida em 29/07/2005, inscrito no CPF n° 51739283953, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
51739283953	034435	CLAUDIO CECHINEL



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2021 10:22 SOB N° 20215962346.
PROTOCOLO: 215962346 DE 02/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106542131. CNPJ DA SEDE: 23206565000125.
NIRE: 41209458040. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/08/2021.
ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: nº 23.206.565/0001-25
NIRE: 412.0945804-0

Folha: 1 de 5

GUSTAVO COSTA ARAUJO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 26/04/1984, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 045.760.509-07, portador da carteira de identidade civil nº.8.116.084-8/SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Benjamim Welter, 123, Centro, São Miguel do Iguçu-PR, CEP: 85877-000 e **POLIANA JUSTO SCHEMMER**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 071.155.219-30, portadora da carteira de identidade civil nº.10.232.873-6/SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Helmiro Scherer, 251, Casa1, Centro, São Miguel do Iguçu-PR, CEP: 85877-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA**, com sede na Rua Antonio Amboni, 199, Parque Industrial, São Miguel do Iguçu-PR, CEP 85877-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 23.206.565/0001-25, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0945804-0 em 10/08/2020 e última alteração contratual registrada sob nº. 204178436 em 10/08/2020; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade passa a ser administrada por **GUSTAVO COSTA ARAUJO e POLIANA JUSTO SCHEMMER**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: nº 23.206.565/0001-25
NIRE: 412.0945804-0

Folha: 2 de 5

CLÁUSULA TERCEIRA- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ/MF: 23.206.565/0001-25
NIRE: 412.0945804-0

GUSTAVO COSTA ARAUJO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 26/04/1984, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 045.760.509-07, portador da carteira de identidade civil nº.8.116.084-8/SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Benjamim Welter, 123, Centro, São Miguel do Iguaçu-PR, CEP: 85877-000 e **POLIANA JUSTO SCHEMMER**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 071.155.219-30, portadora da carteira de identidade civil nº.10.232.873-6/SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Helmiro Scherer, 251, Casa1, Centro, São Miguel do Iguaçu-PR, CEP: 85877-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA**, com sede na Rua Antonio Amboni, 199, Parque Industrial, São Miguel do Iguaçu-PR, CEP 85877-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 23.206.565/0001-25, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0945804-0 em 10/08/2020 e última alteração contratual registrada sob nº. 204178436 em 10/08/2020; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Antonio Amboni, 199, Parque Industrial, São Miguel do Iguaçu-PR, CEP 85877-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 05/09/2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Fabricação de móveis com predominância de metal e Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de

ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: nº 23.206.565/0001-25
NIRE: 412.0945804-0

Folha: 3 de 5

R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
GUSTAVO COSTA ARAUJO	50,00	50.000	50.000,00
POLIANA JUSTO SCHEMMER	50,00	50.000	50.000,00
TOTAL	100,00	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **GUSTAVO COSTA ARAUJO** e **POLIANA JUSTO SCHEMMER**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: nº 23.206.565/0001-25
NIRE: 412.0945804-0

Folha: 4 de 5

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo